



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, sexta-feira, 19 de junho de 2026

ANO 2026 - EDIÇÃO Nº 2386

PÁG. 1 de 3

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



#### Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO PESSOAL – RH

PORTARIA Nº. 055, de 01 de junho de 2026.

**SÚMULA:** Concede férias regulamentares aos Servidores Público do Município de Nova Cantu e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, Airton Antônio Agnolin, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal – LOM.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 155/2006, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando especialmente o disposto os arts. 176 e 177, que asseguram ao servidor público o direito a 30 (trinta) dias de férias anuais, acrescidas de 1/3 constitucional;

Considerando o disposto no art. 186 da Lei Municipal nº 155/2006, que permite a conversão de até 10 (dez) dias de férias em pecúnia, mediante requerimento do servidor e a critério da Administração;

#### RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias ao Servidor Público Municipal, conforme relacionados abaixo:

Matrícula	Servidor	Classe	Período Aquisitivo	Qtd	Período Férias
646208	Simone Aparecida Correa Godoi	Efetivo	07/04/2025 a 06/04/2026	15	01/06/2026 a 15/06/2026
645080	Jaqueline Da Silva Epaminondas De Souza	Efetivo	02/03/2025 a 01/03/2026	20	13/07/2026 a 01/08/2026
347460	Maria Aparecida do Nascimento Souza	Efetivo	01/04/2024 a 31/03/2025	30	06/07/2026 a 04/08/2026
97330	Valdenice Aparecida Dos Santos Maia	Efetivo	10/11/2024 a 09/11/2025	10	13/07/2026 a 22/07/2026
644023	Fernanda Galdino Rosner	Efetivo	22/04/2025 a 21/04/2026	15	13/07/2026 a 27/07/2026
644031	Rafaela Da Cruz Azevedo	Efetivo	06/11/2025 a 05/11/2026	10	13/07/2026 a 22/07/2026
646137	Thamiris Portes dos Santos Moreira	Efetivo	27/05/2025 a 26/05/2026	15	13/07/2026 a 27/07/2026
644086	Charles Augusto Peres	Efetivo	09/03/2024 a 08/03/2025	10	14/07/2026 a 23/07/2026
644008	Angela Vieira da Silva de Araujo	Efetivo	25/06/2026 a 24/07/2026	30	25/06/2026 a 24/07/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal Martin Krupek, 01 de junho de 2026.

(Original Assinado)  
**AIRTON ANTONIO AGNOLIN**  
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE PESSOAL/RH – MUNICÍPIO DE NOVA CANTU/PR – CNPJ 77.845.394/0001-03  
Rua Bahia, 660 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu/PR - E-Mail [rh@novacantu.pr.gov.br](mailto:rh@novacantu.pr.gov.br) – Whatsapp (44) 3527-1281





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, sexta-feira, 19 de junho de 2026

ANO 2026 - EDIÇÃO Nº 2386

PÁG. 2 de 3



### Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO PESSOAL – RH

DECRETO Nº. 2897 de 19 de junho de 2026.

**SUMULA:** Dispõe sobre a nomeação de servidor aprovado no Concurso Público nº 001/2023, para provimento de cargo efetivo do quadro de pessoal do Município de Nova Cantu/PR, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Cantu **AIRTON ANTONIO AGNOLIN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Nova Cantu – (PR);

**Considerando** as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital e alterações;

**Considerando** o resultado final do Concurso Público 001/2023, devidamente HOMOLOGADO por meio do Edital nº 07, de 08 de abril de 2024, devidamente publicado como determina a Lei;

**Considerando** a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea servidores para o Município,

#### DECRETA

**Art. 1º.** – Fica nomeada para os fins e efeitos legais, a candidata relacionada abaixo, em virtude de aprovação em Concurso Público Municipal nº 001/2023, para exercer o Cargo Efetivo do Quadro de Pessoal do Município de Nova Cantu – (PR);

NOME	NASC.	CARGO	CLASSIF.
ALESSANDRA DE CASTRO PETROSK DA SILVA	31/08/1985	TECNICO DE ENFERMAGEM	7º

**Art. 2º** - Fica desde já convocada a acima nomeada para, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente da publicação deste Decreto, apresentar-se para efeito de ser empossada no respectivo cargo, segundo Edital de Convocação 10/2026 e cumprimento dos demais requisitos constantes no Edital do Concurso 001/2023 e na Legislação Municipal vigente.

**Art. 3º** - A nomeada pelo presente Decreto, uma vez empossada em seu respectivo cargo, entrará em exercício na Administração Municipal, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados do primeiro dia útil subsequente ao da data da posse.

**Art. 4º** - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação se não ocorrer a posse ou exercício nos prazos legais e condições acima estipulados.

**Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal Martin Krupek, em 19 de junho de 2026.

(Original Assinado)  
**AIRTON ANTONIO AGNOLIN**  
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE PESSOAL/RH – MUNICÍPIO DE NOVA CANTU/PR – CNPJ 77.845.394/0001-03  
Rua Bahia, 660 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR – E-Mail rh@novacantu.pr.gov.br





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, sexta-feira, 19 de junho de 2026

ANO 2026 - EDIÇÃO Nº 2386

PÁG. 3 de 3

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Cantu - PR**

Lei Municipal nº 363/2012, de 18 de Abril de 2012.

Prefeito Municipal: **Airton Antônio Agnolin**

Setor responsável: **Assessoria de Comunicação**

Rua Bahia, 660, Centro.

CEP: 87330-000

Fone: (44) 3527-1280

Nova Cantu - PR

Email: [prefeitura@novacantu.pr.gov.br](mailto:prefeitura@novacantu.pr.gov.br)

Site: [www.novacantu.pr.gov.br](http://www.novacantu.pr.gov.br)

